

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de aprofundar a discussão da Política de Atenção Básica a ser desenvolvida na Cidade;

- a Portaria 2488/2012, que reorienta a Política Nacional de Atenção Básica;

- a proposta de Ampliação da Estratégia de Saúde da Família apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1 – que seja confeccionado bloco de documentos que ampliem a informação sobre o assunto, que serão entregues aos conselhos distritais que, por sua vez, terão canais diretos com os conselhos locais para garantir que todos tenham acesso a esses documentos.

2 – que se aprofunde o debate na comunidade, reunindo usuários e trabalhadores, de forma articulada com o Conselho Distrital de Saúde.

3 – que seja feita mobilização dos profissionais com fortalecimento da estrutura do Conselho Local articulado com os Conselhos Distritais.

4 – que a minuta de resolução elaborada pelo CMS seja a base desse debate.

5 – que a deliberação sobre a Resolução que definirá as diretrizes para a Ampliação da APS na cidade seja agendada para o dia 21 de março de 2013.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde